



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilustríssima Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Sra. Natézia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a recuperação asfáltica da Avenida João Nepomuceno Lopes, principal via de acesso à Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, no município de Itajá/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade de Itajá, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no endereço: Praça Vereador José de Deus Barbosa, 70, Centro, CEP: 59513-000, Itajá/RN, e ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sr. Carlos Marcondes Matias Lopes, no endereço: Av. Guilher Lopes Viegas, 500, Bairro João Leopoldo, Cep: 59.513-000, Itajá/RN.

JUSTIFICATIVA

A Barragem Armando Ribeiro Gonçalves é o maior reservatório de água do Estado do Rio Grande do Norte e o segundo maior do Nordeste, com capacidade de armazenamento de aproximadamente 2,4 bilhões de metros cúbicos. Localizada sobre o Rio Piranhas-Açu, entre os municípios de Assú, Itajá e São Rafael. A barragem desempenha papel essencial no abastecimento de mais de 500 mil pessoas, além de ser fundamental para a agricultura irrigada e o fornecimento de água a diversas cidades da região. Destaca-se ainda como um importante ponto turístico e estratégico para o desenvolvimento socioeconômico do Vale do Açu.

O principal acesso à Barragem Armando Ribeiro Gonçalves é realizado pela Avenida João Nepomuceno Lopes, via que interliga o

reservatório à BR-304. Entretanto, o referido trecho encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com asfalto deteriorado e presença de buracos, comprometendo a segurança dos motoristas, o escoamento da produção agrícola e o fluxo de visitantes que se deslocam para conhecer a barragem e o seu entorno.

Essa situação tem causado transtornos à população local, prejuízos aos trabalhadores rurais e riscos de acidentes, além de afetar negativamente o turismo e a economia da região.

Diante do exposto, requer-se que o Governo do Estado, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte (DER/RN), adote as medidas necessárias à recuperação e ao recapeamento asfáltico da Avenida João Nepomuceno Lopes, garantindo melhores condições de tráfego, segurança viária e incentivo ao desenvolvimento econômico e turístico do interior potiguar.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
12/11/2025, às 12:11.
